



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2222

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vítá da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2222

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL Nº 023.4/2025/SEMEC PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Divulgação do Resultado Final

CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	SITUAÇÃO
CRISTINA DUTRA TEIXEIRA	03	xxx.xxx.001-44	APROVADA
ELIBIA SHALON PADILHA DA SILVA	02	xxx.xxx.331-06	APROVADA
LUCILENE DE SOUZA NEVES	07	xxx.xxx.061-15	APROVADA
MARINA GOMES IVO	05	xxx.xxx.041-13	APROVADA
ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA	04	xxx.xxx.794-78	APROVADA
SAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	01	xxx.xxx.221-87	APROVADA

Glória de Dourados - MS, 15 de setembro de 2025.

Ane Caroline dos Santos de Siqueira

Presidente

Ana Paula Reginato Cervantes

Vice-Presidente

Marcilene Amaral Santos

Membro

EDITAL Nº 023.5/2025/SEMEC HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal, Júlio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público, o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 023/2025/SEMEC, publicado no Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS no dia 30 de julho de 2025, para seleção e designação de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Glória de Dourados - MS, 15 de setembro de 2025.

JÚLIO CLEVERTON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 295/2025 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“Revoga Portaria que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

Considerando a Lei Complementar nº 124, de 30 de junho de 2025, que altera o artigo 73 da Lei Complementar nº 084/2021;

Considerando o Decreto nº 080/2025, de 16 de julho de 2025 que dispõe sobre a regulamentação do Processo Seletivo da Escolha de Gestores das Unidades Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 064/2025 de 15 de janeiro de 2025, que designou a servidora **LUCILENE DE SOUZA NEVES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar**, símbolo **DES**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogados as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 15 de setembro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 296/2025 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“Revoga Portaria que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

Considerando a Lei Complementar nº 124, de 30 de junho de 2025, que altera o artigo 73 da Lei Complementar nº 084/2021;

Considerando o Decreto nº 080/2025, de 16 de julho de 2025 que dispõe sobre a regulamentação do Processo Seletivo da Escolha de Gestores das Unidades Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 065/2025 de 15 de janeiro de 2025, que designou a servidora **CRISTINA DUTRA TEIXEIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar**, símbolo **DES**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogados as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 15 de setembro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 297/2025 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

“Revoga Portaria que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2222

Página 3 de 4

Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

Considerando a Lei Complementar nº 124, de 30 de junho de 2025, que altera o artigo 73 da Lei Complementar nº 084/2021;

Considerando o Decreto nº 080/2025, de 16 de julho de 2025 que dispõe sobre a regulamentação do Processo Seletivo da Escolha de Gestores das Unidades Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 066/2025 de 15 de janeiro de 2025, que designou a servidora **ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar**, símbolo **DES**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogados as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 15 de setembro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 298/2025 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“Designa servidor para à função que Especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

Considerando a Lei Complementar nº 124, de 30 de junho de 2025, que altera o artigo 73 da Lei Complementar nº 084/2021;

Considerando o Decreto nº 080/2025, de 16 de julho de 2025 que dispõe sobre a regulamentação do Processo Seletivo da Escolha de Gestores das Unidades Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **LUCILENE DE SOUZA NEVES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, símbolo PRO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar**, Símbolo **DES**, em vaga prevista no grupo Operacional - Função Gratificada, da Tabela 1 do Anexo II da Lei Complementar nº. 84 de 07 de abril de 2021.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 15 de setembro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 299/2025 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“Designa servidor para à função

que Especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

Considerando a Lei Complementar nº 124, de 30 de junho de 2025, que altera o artigo 73 da Lei Complementar nº 084/2021;

Considerando o Decreto nº 080/2025, de 16 de julho de 2025 que dispõe sobre a regulamentação do Processo Seletivo da Escolha de Gestores das Unidades Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **CRISTINA DUTRA TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, símbolo PRO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar**, Símbolo **DES**, em vaga prevista no grupo Operacional - Função Gratificada, da Tabela 1 do Anexo II da Lei Complementar nº. 84 de 07 de abril de 2021.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 15 de setembro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 300/2025 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“Designa servidor para à função que Especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

Considerando a Lei Complementar nº 124, de 30 de junho de 2025, que altera o artigo 73 da Lei Complementar nº 084/2021;

Considerando o Decreto nº 080/2025, de 16 de julho de 2025 que dispõe sobre a regulamentação do Processo Seletivo da Escolha de Gestores das Unidades Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, símbolo PRO, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar**, Símbolo **DES**, em vaga prevista no grupo Operacional - Função Gratificada, da Tabela 1 do Anexo II da Lei Complementar nº. 84 de 07 de abril de 2021.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 2222

Página 4 de 4

Dourados, 15 de setembro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 301/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

Considerando a Lei Complementar nº 121, de 13 de maio de 2025, que altera a Lei Complementar nº 115/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CRISTHIAN MIGUEL BONFIM DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **Odontólogo**, Símbolo **ODT**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional I - Atividades de Nível Superior da Tabela I do Anexo I, da Lei Complementar nº. 115, de 03 de janeiro de 2025.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 15 de setembro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 172/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 146/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a aquisição de smartphones com características técnicas compatíveis com os sistemas utilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), destinados às unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS, com o objetivo de garantir suporte adequado às atividades de campo, comunicação entre equipes, registro e transmissão de dados em tempo real nos sistemas oficiais, promovendo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **26.491.024 JHONATAN DINIZ DE LIMA, CNPJ: 26.491.024/0001-84, LOGRADOURO: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, N° 1590, CENTRO - GLÓRIA DE DOURADOS/MS, CEP: 79.730-000** sob valor total de **R\$ 14.671,00 (quatorze mil seiscentos e setenta e um**

reais) por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 10 de Setembro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 174/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 118/2025

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Aquisição imediata através de uma dispensa emergencial de medicamentos, destinados ao cumprimento das demandas judiciais recebidas pela Assistência Farmacêutica do Município de Glória de Dourados/MS a favor da empresa **NEVES & AZEVEDO LTDA inscrito no CNPJ: 21.987.208/0001-16 estabelecido na rua Av.Presidente Vargas, 1584, Centro de Glória de Dourados/MS** sob valor total de **R\$ 65.771,40 (sessenta e cinco mil setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 10 de Setembro de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal